

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2716, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 37.230,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 37.230,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinese do Prefeito, 09 de abril de 2013.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

Evanilda Nunes Aut. 41/3881 GPM Perconde Gehinete

Decreto Número: 2716, DE 09 DE ABRIL DE 2013.						
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824300742.159	005	3390.30.00	41		800,00	
0900.0824400701.046	023	4490.52.00	11		5.400,00	
0900.0824400712.088	046	3390.93.00	00		30.650,00	
0900.0824400731.060	055	4490.52.00	12		380,00	
0900.0824300742.159	007	3390.39.00	41	800,00)	
0900.0824400712.088	025	3190.04.00	00	10.650,00)	
0900.0824400712.088	033	3390.30.00	00	5.000,00)	
0900.0824400712.088	039	3390.36.00	00	5.000,00)	
0900.0824400712.088		3390.93.00	12	380,00)	
0900.0824400732.090		3390.32.00	00	10.000,00)	
0900.0824400732.091	069	3390.30.00	11	5.400,00)	
Superávit Financeiro				6/		
TOTAIS			/	37,230,00	0 37.230,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO